



SENADO FEDERAL

CPIMT  
00214/2018

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero que seja **convidada** a Sra. TUNISIA VIANA DE CARVALHO para ser ouvida, **de forma reservada**, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Tunisia Viana de Carvalho tem conhecimento de um caso de violência contra uma criança, fato que precisa ser investigado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Assim, entendemos necessário que esta CPI ouça, de forma reservada, a Sra. Tunisia Viana de Cravalho para esclarecimento dos fatos

Sala das Comissões,

de 2018.

Senador MAGNO MALTA  
PR-ES



SF/18155.30186-93